



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1.542/19, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
DA UFIR - UNIDADE FISCAL DE
REFERÊNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizado monetariamente, pelo índice IGPM/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado- Fundação Getúlio Vargas), com aplicação de percentual de 10,05 %, para o exercício de 2019, o valor unitário da UFIR (Unidade Fiscal de Referência), passará a ser de R\$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL